



**Prefeitura Municipal de Nísia Floresta
Gabinete da Prefeita**

DECRETO Nº 014, DE 07 DE JULHO DE 2014.

**DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO
DOS ÓRGÃOS VINCULADOS À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL NO DIA 08 DE JULHO DE
2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente face ao que preconiza o artigo 65, inciso VI da LOM,

CONSIDERANDO a realização do jogo do Brasil da Copa do Mundo da FIFA 2014, pela Semifinais, no dia 08 de Julho de 2014 às 17:00h;

DECRETA:

Art. 1º Fica definido o horário de funcionamento dos órgãos vinculados à Administração Pública do Município de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte, para o dia 08 de Julho de 2014, terça-feira, das 07h às 12h.

Art. 2º O artigo anterior não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras consideradas essenciais, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Nísia Floresta/RN, 07 de julho de 2014.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita do Município de Nísia Floresta/RN